



GOVERNO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO

## **TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO TIMON/MA E A EMPRESA TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA- SOFIA COMUNICAÇÃO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE TIMON/MA.**

**Fundamento:** Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, por sua **COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no **CNPJ sob o nº.06.307.115/0001-14**, com sede administrativa na Praça São José, S/N, Centro- Timon-MA. representada pela **Coordenadora Geral de Comunicação Suzyane de Sousa Bezerra**, portadora do CPF nº 008.889.513-02, residente e domiciliada à Rua 06, Casa 16, Parque Karina nesta Cidade de Timon-MA, do outro lado a firma **TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 07, Quadra 28, Sala 1111, Edifício Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis - MA inscrita no CNPJ sob nº 03.935.353/0001-71 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio **JAMPIERRE DA SILVEIRA SANTOS**, portador do CPF n.º 026.535.453-65 e da Carteira de Indenidade n.º 91018010230/SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Arlino Menezes, nº 3135, Casa 03, Bairro Cohama, São Luis-MA, Cep. 65.071-322, têm entre si justo e acordado a celebração do presente do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 001/2018 , mediante as seguintes Cláusulas e condições:



GOVERNO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato nº 001/2018 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual até a data de 30 de Maio 2023, com base no Art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária, para o exercício 2022, na classificação abaixo:

**PROJETO ATIVIDADE:** 2029- Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros –pessoa jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 500 -Recursos próprios

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

TIMON (MA), 27 de Maio de 2022

*Suzyane de Sousa Bezerra*

**SUZYANE DE SOUSA BEZERRA  
CONTRATANTE**

**JAMPIERRE DA SILVEIRA SANTOS  
CONTRATADA**



GOVERNO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

Amílcar de Siqueira  
178.567-823-20  
Magno Ferreira da Silva  
863.730.213-00  
2.035.115-PI.



# Município de Timon - Ma

# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Executivo

Prefeitura de  
**Timon**

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.389

### SUMÁRIO

SEMAG .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	2
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO .....	3
INEDITORIAL .....	3

### GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurienny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaías Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado



### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



## SEMAG

## EDITAL DE CHAMAMENTO nº 016/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0259/2022-GP DE 20 DE MAIO DE 2022, que EXONERA a pedido nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299 de 28.1.2004 a servidora DANIELE DOS SANTOS CASTRO SILVA; **TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital de Chamamento, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do edital nº 001/2019, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do mesmo edital.

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS

01	LUCINETHE MARIA CARVALHO DA COSTA	1919038 - PI
----	-----------------------------------	--------------

Timon-MA, 30 de maio de 2022.

**Ulysses Halley Lima Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal - SEMAG

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**Contrato nº 059/2022 – FMS/SEMS.** Objeto: aquisição permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 481/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** VR COSTA EIRELI- CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00. **Valor total estimado:** R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**Contrato nº 065/2022 – FMS/SEMS.** Objeto: aquisição permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 489/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME – CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**Contrato nº 067/2022 – FMS/SEMS.** Objeto: aquisições futuras de contratações de serviços gráficos em geral para atender as demandas da Secretaria de Saúde Município de Timon-MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão eletrônico nº 044/2022, Liberação nº 160/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA – CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52. **Valor total estimado:** R\$ 212.957,21 (duzentos e doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) **Data de Assinatura:** 17/02/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 03/2022

DATA DO CONTRATO: 02/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel para Funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST.

**CONTRATADO:** Francisco Vinicius Rebelo Almeida  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 051/2022

**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº. 003/2022, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza e Desentupimento de fossas, para atender as necessidades do Município de Timon-MA.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural-SEMDR

**Contratado:** ROSEMARY DE OLIVEIRA GONZAGA (AMERICA DESENTUPIMENTO)

**Valor Total:** R\$ 31.776,00 (trinta e um mil setecentos e setenta e dois)

**Data de Assinatura:** 05/05/2022.

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 002/2022 - FUNJEF

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 360/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Contratante:** FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO

**CNPJ do contratante:** 02.516.374/0001-90

**Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ da contratada:** 01.817.573/0001-75

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LANCHE EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS E PROJETOS, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE TIMON ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO, de acordo com liberação nº 899/2021 - PMT.

**Vigência:** 06/05/2022 a 31/12/2022

**Dotação Orçamentária:** 2160/1057 - 3.3.90.30.00

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos Próprios

**Valor Global:** R\$ 15.173,00

**Data de Assinatura:** 06/05/2022

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**Contrato nº 77/2022.** Objeto: Aquisição de absorventes femininos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 005/2022; Liberação nº 493/2022; Central de Controle de Compras/PMT/MA.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** J R Pessoa Filho Eireli, CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93. **Valor total estimado:** R\$ 82.740,00. **Data:** 09/05/2022. **Vigência:** até 31/12/2022.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUARTO Aditivo ao contrato nº 001/2018

**Fundamentação:** Art. 57. § 1º, III, da Lei 8.666/93

**Objeto:** Prorrogação de prazo e valor do contrato de nº 001/2018. Cujo o objeto é a prestação de serviços de serviços de Publicidade e Propaganda de Timon- MA.

**Contratante:** Coordenação Geral de Comunicação

**Contratada:** Texto e Arte Propaganda LTDA (Sofia Comunicação)

**Data de Assinatura:** 27.05.2022

**Vigência:** 12 meses

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CGCL

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de evento junino, folgado do município de

Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 31/05/2022.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 10/06/2022.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 11h01min do dia 10/06/2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Pregoeira: **Liliane de França Lima**.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 30/05/2022.

## EXTRATO

**Contrato nº 66/2022.** Objeto: Aquisição de refeições pronta tipo quentinha e lanches em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 017/2021; Liberação nº 333/2022 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda. CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 111.889,20. **Data:** 05/04/2022. **Vigência:** até 31/12/2022.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2022.**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musical da atração musical Taty Girl, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artísticos musical da Taty Girl, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93 e autuado no processo administrativo nº 1211/2022. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 31 de maio de 2022

**Leylianne Beserra de Almeida Monteiro**

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Port. nº 0120/2021-GP



**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2022.**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musical da atração musical FORRÓZÃO TROPYKÁLIA, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artísticos musical FORRÓZÃO TROPYKÁLIA, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor da empresa MARCIO BELIZARIO SILVA-ME, conforme proposta, justificativas vinculadas ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93 e atuado no processo administrativo nº 1215/2022. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 31 de maio de 2022

**Leylianne Beserra de Almeida Monteiro**  
 Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
 Port. nº 0120/2021-GP

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216/2022.**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musical da atração FORRÓ DOS PLAYS, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artísticos musical FORRÓ DOS PLAYS, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da empresa SHOW PREMIUN EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - ME, conforme proposta, justificativas vinculadas ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93 e atuado no processo administrativo nº 1216/2022.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 31 de maio de 2022.

**Leylianne Beserra de Almeida Monteiro**  
 Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
 Port. nº 0120/2021-GP

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 525002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

**CNPJ Nº 06.115.307/0001-14**

**CONTRATADA:** LHC SOARES EPP

**CNPJ Nº: 10.513.552/0001-57**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2036 – Manutenções da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG. **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30. **Fontes de Recursos:** 500 - Recursos Próprios do Município.

**OBJETO:** Aquisições futuras de materiais de expediente em geral, didático e pedagógico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

**VALOR DO EMPENHO:** R\$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022

**INEDITORIAL**

**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO POVOADO ADVENTO KM 30**

**DENOMINAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO POVOADO ADVENTO KM 30.

**SEDE:** Rodovia BR 226, S/N, Zona rural do município de Timon – MA, CEP: 65638-899.

**NATUREZA:** Pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, regida pelas normas expressas no estatuto e por aquelas contidas na legislação brasileira, cujas atividades da Associação caracterizam-se por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem qualquer caráter partidário.

**OBJETIVOS:**

- Prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. Para a concessão de seu objetivo, a associação poderá:

- Adquirir, construir, ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, e servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção; manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito a ecologia, ao ambiente e á defesa do consumidor, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada; feliar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

**TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS:**

- Salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho Diretor ou pela Assembleia Geral, os associados não poderão pronunciar-se em nome da Associação, representá-la em qualquer circunstância que seja ou contrair obrigações a serem por ela cumpridas.

- Os associados, de qualquer das categorias supramencionadas, não responderão individualmente, de maneira solidária ou subsidiária, pelas obrigações da Associação ou pelos atos praticados pelo Conselho Diretor e demais órgãos deliberativos, administrativos e fiscalizatórios.

**REPRESENTAÇÃO:** Ao Diretor- Presidente compete - Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a Associação, sempre que notificado ou quando for conveniente aos interesses desta.

**ADMINISTRAÇÃO:** Órgãos Soberanos são: Assembleia Geral e Conselho Diretor; cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como as suas próprias deliberações e aquelas proferidas pela Assembleia Geral; Alteração e dissolver o presente estatuto social; Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral.

**EXTINÇÃO:** a dissolução da Associação será deliberada em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados.

**DESTINO DO PATRIMÔNIO:**

- Em caso de dissolução, o patrimônio social eventualmente remanescente deverá ser doado a instituição sem fins lucrativos com objetos e atividades similares à da presente Associação e com atuação na mesma região.

- Inexistente instituição com estas especificações, a Assembleia Geral deverá definir o destino do patrimônio remanescente.

**Estatuto social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em TIMON, Maranhão (MA), na data de 25 de outubro de 2021.**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa FRANCIVALDO GOMES COSTA, CNPJ: 11.677.017/0001-02, estabelecida no endereço: Av. Benedito Ferreira Campos, 1230, Parque Alvorada na Cidade de Timon - MA, **TORNA PÚBLICO** que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição de licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 456/2022.